

= 9.925.086,19m e E = 201.011,64m; 1,04 m e azimute plano 41°29'47" até o marco M-223, de coordenada N = 9.925.086,97m e E = 201.012,33m; 2,40 m e azimute plano 36°32'09" até o marco M-224, de coordenada N = 9.925.088,90m e E = 201.013,76m; 33,95 m e azimute plano 33°06'01" até o marco M-225, de coordenada N = 9.925.117,34m e E = 201.032,30m; 1,09 m e azimute plano 31°30'15" até o marco M-226, de coordenada N = 9.925.118,27m e E = 201.032,87m; 2,33 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.925.120,35m e E = 201.033,91m; 48,18 m e azimute plano 23°18'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.925.164,60m e E = 201.052,97m; 1,16 m e azimute plano 21°42'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.925.165,68m e E = 201.053,40m; 2,14 m e azimute plano 16°49'39" até o marco M-230, de coordenada N = 9.925.167,73m e E = 201.054,02m; 1,26 m e azimute plano 13°48'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.925.168,95m e E = 201.054,32m; 78,44 m e azimute plano 13°48'53" até o marco M-232, de coordenada N = 9.925.245,12m e E = 201.073,05m; 24,42 m e azimute plano 14°01'50" até o marco M-233, de coordenada N = 9.925.268,81m e E = 201.078,97m; deste, segue confrontando com os limites da Unidade de Conservação Federal Mestre Lucindo, com a seguinte distância 13,91 m e azimute plano 98°30'52" até o marco M-234, de coordenada N = 9.925.266,75m e E = 201.092,73m; 88,36 m e azimute plano 20°53'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.925.349,30m e E = 201.124,25m; 51,96 m e azimute plano 336°29'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.925.396,95m e E = 201.103,53m; 2,71 m e azimute plano 4°01'31" até o marco M-237, de coordenada N = 9.925.399,65m e E = 201.103,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Note-Sul) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 1,44 m e azimute plano 1°59'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.925.401,09m e E = 201.103,77m; 0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-239, de coordenada N = 9.925.401,24m e E = 201.103,77m; 68,96 m e azimute plano 359°32'05" até o marco M-240, de coordenada N = 9.925.470,20m e E = 201.103,21m; 29,52 m e azimute plano 359°42'32" até o marco M-241, de coordenada N = 9.925.499,72m e E = 201.103,06m; 87,25 m e azimute plano 359°42'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.925.586,97m e E = 201.102,61m; 65,16 m e azimute plano 0°16'21" até o marco M-243, de coordenada N = 9.925.652,13m e E = 201.102,92m; 0,71 m e azimute plano 359°11'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.925.652,84m e E = 201.102,91m; 32,55 m e azimute plano 358°06'58" até o marco M-245, de coordenada N = 9.925.685,37m e E = 201.101,84m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.925.685,42m e E = 201.101,84m; 0,93 m e azimute plano 79°25'06" até o marco M-247, de coordenada N = 9.925.685,59m e E = 201.102,75m; 11,00 m e azimute plano 76°42'32" até o marco M-248, de coordenada N = 9.925.688,12m e E = 201.113,46m; 1,45 m e azimute plano 74°48'51" até o marco M-249, de coordenada N = 9.925.688,50m e E = 201.114,86m; 43,22 m e azimute plano 72°33'01" até o marco M-250, de coordenada N = 9.925.701,46m e E = 201.156,09m; 0,91 m e azimute plano 71°21'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.925.701,75m e E = 201.156,95m; 0,49 m e azimute plano 68°37'46" até o marco M-252, de coordenada N = 9.925.701,93m e E = 201.157,41m; 47,64 m e azimute plano 68°33'05" até o marco M-253, de coordenada N = 9.925.719,35m e E = 201.201,75m; 32,00 m e azimute plano 68°33'04" até o marco M-254, de coordenada N = 9.925.731,05m e E = 201.231,53m; 6,15 m e azimute plano 68°31'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.925.733,30m e E = 201.237,25m; 96,01 m e azimute plano 69°52'40" até o marco M-256, de coordenada N = 9.925.766,33m e E = 201.327,40m; 1,49 m e azimute plano 67°54'46" até o marco M-257, de coordenada N = 9.925.766,89m e E = 201.328,78m; 105,26 m e azimute plano 65°36'33" até o marco M-258, de coordenada N = 9.925.810,36m e E = 201.424,65m; 0,80 m e azimute plano 64°43'20" até o marco M-259, de coordenada N = 9.925.810,70m e E = 201.425,37m; 84,21 m e azimute plano 63°20'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.925.848,49m e E = 201.500,62m; 1,17 m e azimute plano 61°28'03" até o marco M-261, de coordenada N = 9.925.849,05m e E = 201.501,65m; 0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-262, de coordenada N = 9.925.849,15m e E = 201.501,83m; 92,93 m e azimute plano 59°22'02" até o marco M-263, de coordenada N = 9.925.896,50m e E = 201.581,79m; 1,41 m e azimute plano 57°26'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.925.897,26m e E = 201.582,98m; 445,32 m e azimute plano 55°20'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.926.150,47m e E = 201.949,30m; 1,85 m e azimute plano 52°41'46" até o marco M-266, de coordenada N = 9.926.151,59m e E = 201.950,77m; 33,87 m e azimute plano 50°02'34" até o marco M-267, de coordenada N = 9.926.173,34m e E = 201.976,73m; 25,26 m e azimute plano 50°03'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.926.189,56m e E = 201.996,10m; 84,99 m e azimute plano 53°56'25" até o marco M-269, de coordenada N = 9.926.239,59m e E = 202.064,81m; 72,13 m e azimute plano 62°00'37" até o marco M-270, de coordenada N = 9.926.273,44m e E = 202.128,50m; 33,49 m e azimute plano 72°16'06" até o marco M-271, de coordenada N = 9.926.283,64m e E = 202.160,40m; 32,29 m e azimute plano 72°16'39" até o marco M-272, de coordenada N = 9.926.293,47m e E = 202.191,16m; 64,50 m e azimute plano 80°57'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.926.303,60m e E = 202.254,86m; 70,68 m e azimute plano 93°57'33" até o marco M-274, de coordenada N = 9.926.298,72m e E = 202.325,37m; 493,88 m e azimute plano 100°28'59" até o marco M-275, de coordenada N = 9.926.208,86m e E = 202.811,01m; 769,62 m e azimute plano 100°18'30" até o marco M-276, de coordenada N = 9.926.071,14m e E = 203.568,21m; 118,34 m e azimute plano 99°59'44" até o marco M-277, de coordenada N = 9.926.050,60m e E = 203.684,75m; 386,43 m e azimute plano 99°59'48" até o marco M-278, de coordenada N = 9.925.983,52m e E = 204.065,31m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-279, de coordenada N = 9.925.983,49m e E = 204.065,45m; 152,42 m e

azimute plano 99°33'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.925.958,17m e E = 204.215,75m; 1,05 m e azimute plano 98°12'26" até o marco M-281, de coordenada N = 9.925.958,02m e E = 204.216,79m; 52,81 m e azimute plano 96°34'04" até o marco M-282, de coordenada N = 9.925.951,98m e E = 204.269,25m; 1,25 m e azimute plano 94°34'26" até o marco M-283, de coordenada N = 9.925.951,88m e E = 204.270,50m; 68,43 m e azimute plano 92°59'25" até o marco M-284, de coordenada N = 9.925.948,31m e E = 204.338,84m; 0,67 m e azimute plano 91°42'35" até o marco M-285, de coordenada N = 9.925.948,29m e E = 204.339,51m; 110,42 m e azimute plano 91°05'23" até o marco M-286, de coordenada N = 9.925.946,19m e E = 204.449,91m; 335,42 m e azimute plano 91°05'17" até o marco M-287, de coordenada N = 9.925.939,82m e E = 204.785,27m; 148,83 m e azimute plano 90°52'40" até o marco M-288, de coordenada N = 9.925.937,54m e E = 204.934,08m; 148,45 m e azimute plano 94°14'44" até o marco M-289, de coordenada N = 9.925.926,55m e E = 205.082,12m; 1,55 m e azimute plano 91°50'51" até o marco M-290, de coordenada N = 9.925.926,50m e E = 205.083,67m; 31,03 m e azimute plano 89°40'04" até o marco M-291, de coordenada N = 9.925.926,68m e E = 205.114,70m; 1,69 m e azimute plano 87°17'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.925.926,76m e E = 205.116,39m; 1,70 m e azimute plano 82°12'16" até o marco M-293, de coordenada N = 9.925.926,99m e E = 205.118,07m; 2,11 m e azimute plano 77°08'52" até o marco M-294, de coordenada N = 9.925.927,46m e E = 205.120,13m; 24,16 m e azimute plano 73°53'54" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 699289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1291/2021 DE 30/08/2021

OBJETIVO: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Itaituba, Prainha, Almeirim e Monte Alegre.

PERÍODO : 01 a 19/09/2021 (18,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES :

- 80845162/1- João Bosco Fortes de Castro Júnior (Técnico – DEAF)

-80845201/1- Jorge do Carmo dos Santos Farias (Assist. Técnico -DEAF)

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 699257

PORTARIA Nº 1292/2021 DE 30/08/2021

OBJETIVO: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Santa Maria do Pará, Capanema e São Miguel do Guamá.

PERÍODO: 31/08 a 02/09/2021 (2,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES:

-5721.3619/1 – Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária)

-5930.538/3 – Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Pro. Especial)

- 5927959/4 – Alfredo Fernando Borges Neves Júnior (Gerente de Logística e Transporte)

-2042363/1 – João Borges Prestes (Motorista)

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 699262

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01282/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/949524 e Memº 61/21-GMP, datado de 27.08.2021;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254321/1, programadas para 08.09.2021 a 07.10.2021, concedidas através da PORTARIA Nº 01190/21, de 11.08.2021, publicada no DOE nº 34.666, de 11.08.2021., ficando o referido período em aberto

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de agosto de 2021

Protocolo: 699525